

"MANUAL DAS ELEIÇÕES 2022"

COM ENFOQUE NA REFORMA ELEITORAL, NA LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICAÇÃO NAS ELEI-
ÇÕES PARLAMENTARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2022

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
CESAR AUGUSTO DA COSTA ROCHA
KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
RENATO MORAIS GUERRA
CLEO VIEIRA PEREIRA
ANNA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA MATOSO
ALBERTO TALMA CATÃO QUIRINO



Natal, 2022

Catálogo da Publicação na Fonte
Bibliotecária/Documentalista:
Rosa Milena dos Santos – CRB 15/ 847.

M294

“Manual das eleições 2022”: com enfoque na reforma eleitoral, na lei geral de proteção de dados e sua aplicação nas eleições parlamentares / Sérgio Eduardo da Costa Freire . [et al.]. – Natal: Caule de Papiro, 2022.

402 p. : il.

ISBN 978-65-86643-99-2

1. Eleições - Brasil. 2. Direito eleitoral. 3. Justiça eleitoral. I. Título.

RN

CDU: 324:342.8

Caule de Papiro gráfica e editora
Rua Serra do Mel, 7989, Cidade Satélite
Pitimbu | 59.068-170 | Natal/RN | Brasil
Telefone: 84 3218 4626
www.cauledepapiro.com.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
PALAVRA DO PRESIDENTE	11
CAPÍTULO 1	
ASPECTOS ORIENTADORES	13
CAPÍTULO 2	
NOÇÕES GERAIS.....	16
2.1 PARTIDO POLÍTICO	17
2.2 DAS COLIGAÇÕES	17
2.2.1 Vedação à realização de coligações em eleições proporcionais.....	18
2.3 FEDERAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS.....	18
2.3.1 Anotação do partido político suspensa por julgamento de contas anuais não prestadas.....	23
2.3.2 Outras questões relacionadas a federação de partidos.....	24
2.4 COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS, FEDERAÇÕES DE PARTIDOS E FUSÃO – DIFE- RENÇAS E SEMELHANÇAS	24
2.5 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E CANDIDATURA AVULSA	26
2.5.1 Prazo para filiação partidária e domicílio eleitoral	28
2.5.2 Dupla filiação partidária	28
2.5.3 Fidelidade x infidelidade partidária	32
2.6 CONVENÇÃO PARTIDÁRIA.....	40
2.6.1 Da convenção híbrida ou virtual.....	42
2.6.2 Da presença dos convencionais	43
2.7 DO REGISTRO.....	45
2.7.1 Documentos dispensáveis no ato do registro	47
2.7.2 Simplificação no preenchimento da relação atual de bens.....	48
2.7.3 Direito ao parcelamento das multas para fins de registro dos candidatos e dos partidos políticos.....	48
2.7.4 Número de candidatos na eleição proporcional	49
2.7.4.1 Etapas do sistema proporcional	50
2.7.4.2 Reserva de vagas para cada sexo	53
2.7.4.3 Candidaturas fictícias de gênero minoritário	56
2.7.4.4 Candidaturas coletivas	57
2.7.4.5 Cláusula de desempenho.....	58
2.7.5 Prazo para preenchimento de vagas remanescentes.....	60

2.7.6 Substituição do candidato.....	60
2.7.7 Impugnação ao Registro de Candidatura – AIRC	62
2.8 DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES OU AGENTES PÚBLICOS.....	63

CAPÍTULO 3.....67

3.1 ARRECADAÇÃO.....	68
3.1.1 Arrecadação de recursos via crowdfunding (vaquinhas virtuais).....	70
3.1.2 Arrecadação via doações	73
3.1.2.1 Excesso de doação durante a campanha.....	75
3.1.2.2 Apuração dos excessos de doação e a representação eleitoral para a aplicação de penalidades.....	75
3.1.3 Arrecadação via recursos próprios e empréstimos pessoais.....	76
3.1.4 Arrecadação pela internet.....	77
3.1.5 Arrecadação via comercialização de bens, serviços ou promoção de eventos.....	78
3.1.6 Arrecadação via doação de terceiros de bens e serviços estimáveis em dinheiro	79
3.1.7 Arrecadação via doações advindas de fontes de vendas ou de origem não identificada.....	80
3.1.8 Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)	81
3.2 LIMITE DE GASTOS	87
3.2.1 Dos cabos eleitorais	91
3.2.2 Gastos com passagens aéreas	93
3.3 RECIBOS ELEITORAIS.....	93
3.4 DA CONTA BANCÁRIA.....	94

CAPÍTULO 4.....97

4.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	98
4.2 DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	102
4.3 DAS SOBRAS.....	103

CAPÍTULO 5

PROPAGANDA NAS CAMPANHAS ELEITORAIS.....	106
--	-----

5.1 INTRÓITO.....	107
5.2 PROPAGANDA ANTECIPADA X PRÉ-CAMPANHA	108
5.3 DA PROPAGANDA ELEITORAL	117
5.3.1 Comitês.	118
5.3.2 Bens particulares, pintura de muros e paredes.	119
5.3.3 Propaganda eleitoral em veículos.....	120
5.3.4 Propaganda por meio de adesivos.....	120
5.3.5 Alto-falantes e amplificadores.....	121
5.3.6 Trio elétrico, minitrio e carro de som... ..	121
5.3.7 Caminhada, carrea, passeata, reuniões e distribuição de material gráfico,	

uso de bandeiras e mesas para distribuição de materiais.....	123
5.3.8 Comício.....	125
5.3.9 Rádio e TV.....	127
5.3.9.1 Distribuição de tempo para as candidaturas femininas e pessoas pretas..	129
5.3.9.2 Distribuição de tempo entre partidos políticos e coligações.....	130
5.3.9.3 Regras gerais que devem ser observadas pelos candidatos	132
5.3.9.4 Prazo para a entrega das mídias às emissoras de rádio e de televisão	135
5.3.9.5 Obrigatoriedade da contratação de intérpretes de libras e outras regras de acessibilidade na TV.....	135
5.3.9.6 Direito de Resposta	136
5.3.10 Debates	137
5.3.11 Propaganda em jornais e revistas.....	140
5.3.12 Propaganda na internet.....	141
5.3.12.1 Da propaganda eleitoral na internet e uso de dados pessoais com supedâneo na Lei Geral de Proteção de Dados	150
5.3.12.2 Dado pessoal, dado pessoal sensível, tratamento de dados e titular de dados.....	151
5.3.12.3 Princípios da LGPD.....	154
5.3.12.4 Bases legais	162
5.3.12.5 Impulsionamento de conteúdo em mídias sociais e em outras plataformas	176
5.3.12.6 Proibição do uso de perfis falsos e robôs	180
5.3.12.7 Remoção de conteúdo e requisição de dados e registros eletrônicos	181
5.3.12.8 Controle de gastos nas campanhas feitas pela internet	181
5.3.13 Pesquisas eleitorais	182
5.3.14 Uso de camisetas por cabos eleitorais	184
5.4 FAKE NEWS (Desinformação na propaganda eleitoral)	184
5.5 PROPAGANDAS ELEITORAIS PROIBIDAS.....	186
5.5.1 Telemarketing	186
5.5.2 Camisetas, chaveiros, bonés, canetas e brindes em geral.....	186
5.5.3 Propaganda eleitoral em outdoor	187
5.5.4 Bens públicos, uso de cavaletes, faixas, placas e bonecos.....	187
5.5.5 Utilização de artefato que se assemelhe à urna eletrônica	188
5.5.6 Propaganda eleitoral em Universidades.....	188
5.5.7 Propaganda eleitoral em sites oficiais ou hospedados por Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta	189
5.5.8 Vedação de utilização de nomes e siglas de Órgãos Públicos, Autarquias e Fundações Públicas	189
5.6 DIA DA ELEIÇÃO	191

CAPÍTULO 6

CONDUTAS VEDADAS	193
------------------------	-----

6.1 OS ATORES A QUE SE DESTINAM AS CONDUTAS VEDADAS NA LEI DAS ELEIÇÕES.....	194
--	-----

6.2 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DAS CONDUTAS VEDADAS	195
6.2.1 Cessão e uso de bens móveis e imóveis da Administração para candidatos e campanhas eleitorais (art. 73, inciso I, da Lei nº 9.504/97)	200
6.2.2 Uso de materiais ou serviços custeados pelos governos ou pelas casas legislativas além dos limites regimentais (art. 73, inciso II, da Lei nº 9.504/97)	202
6.2.3 Cessão de servidor ou empregado da Administração ou utilização de seus serviços em comitês de campanha durante o horário de expediente (art. 73, Inciso III, da Lei nº 9.504/97).	205
6.2.4 Uso promocional de distribuição de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público em favor de candidato (art. 73, inciso IV, da Lei nº 9.504/97)	208
6.2.5 Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios (art. 73, §10, da Lei nº 9.504/97)	210
6.2.6 Entidade vinculada a candidato que promova programas sociais (art. 73, § 11, da Lei nº 9.504/97)	212
6.2.7 Nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, remoção, transferência de servidor público, supressão ou readaptação de vantagens e outros meios de dificultar o exercício funcional (art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/97)	212
6.2.8 Realização de transferências voluntárias de recursos públicos (art. 73, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº 9.504/97).	215
6.2.9 Publicidade institucional e pronunciamento em cadeia de rádio e televisão (art. 73, inciso VI, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 9.504/97)	218
6.2.10 Utilização de publicidade institucional para promoção pessoal	223
6.2.11 Realização de despesa com publicidade institucional	224
6.2.12 Realização de revisão geral da remuneração dos servidores em percentual superior à recomposição das perdas do poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97)	225
6.2.13 Contratação de show para inauguração de obras (art. 75, da Lei nº 9.504/97)	227
6.2.14 Comparecimento de candidatos em solenidades de inaugurações de obras públicas (art. 77, da Lei nº 9.504/97).	228
6.2.3 Quadro resumido das condutas vedadas.....	229
6.2.3.1 Proibições na área de publicidade institucional.....	229
6.2.3.2 Proibições na área de gestão de pessoal.....	231
6.2.3.3 Proibições na área de gestão de bens e serviços	233
6.2.3.4 Proibições na área de recursos orçamentários/financeiros	234
6.2.3.5 Restrições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal para o último ano de mandato	235
6.3 PROIBIÇÕES ADICIONAIS.....	237
6.3.1 Vedação de realização de operação de crédito por antecipação de receita.....	237
6.3.2 Vedação de se contrair obrigação de despesa	238

CAPÍTULO 7

OUTROS ASPECTOS IMPORTANTES DO SISTEMA ELEITORAL, INCLUINDO ALGUNS DESTAQUES DAS MUDANÇAS ELEITORAIS NO ANO DE 2021	240
---	-----

7.1 DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS.....	241
7.2 CONSULTAS POPULARES.....	241
7.3 IMPROBIDADE SEM PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS NÃO RESULTA EM INELEGIBILIDADE.	241

CAPÍTULO 8

TIPOS PENALIS NO SISTEMA ELEITORAL.....	242
8.1 CRIMES CONTRA A HONRA NO CÓDIGO ELEITORAL.....	243
8.1.1 Divulgar inverdades.....	243
8.1.2 Calúnia.....	243
8.1.3 Difamação	243
8.1.4 Injúria na propaganda	244
8.1.5 Crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral (fake news)....	244
8.2 CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO	245
8.3 COAÇÃO DE ELEITOR POR SERVIDOR PÚBLICO	245
8.4 CRIME PELA CONTRATAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE GRUPO DE PESSOAS COM FINALIDADE DE PUBLICAR MENSAGENS COM INTUITO DE OFENDER OU DENEGRIR A HONRA E IMAGEM DE CANDIDATOS, PARTIDOS POLÍTICOS OU COLIGAÇÕES.....	245
8.5 DESTRUIR PROPAGANDA ELEITORAL.....	245
8.6 IMPEDIR O ELEITOR DE VOTAR.....	246
8.7 IMPEDIR O EXERCÍCIO DA PROPAGANDA.....	246
8.8 INSCRIÇÃO FRAUDULENTE DE ELEITOR.....	246
8.9 PESQUISA FRAUDULENTE	246
8.10 PROMOVER CONCENTRAÇÃO, FORNECER ALIMENTOS E OFERECER TRANSPORTE A ELEITOR NO DIA DA ELEIÇÃO.....	246
8.11 PUBLICAÇÃO DE NOVOS CONTEÚDOS OU O IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDOS NO DIA DA ELEIÇÃO, USO DE AUTOFALANTES E OUTROS NO DIA DA ELEIÇÃO	247
8.12 VIOLAR SIGILO DO VOTO.....	247
8.13 VOTAR EM DUPLICIDADE	247

CAPÍTULO 9

CONSIDERAÇÕES FINAIS	249
----------------------------	-----

CAPÍTULO 10

CALENDÁRIO ELEITORAL	251
----------------------------	-----

CAPÍTULO 11

JURISPRUDÊNCIAS.....	297
----------------------	-----